

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

**Estudo Técnico Preliminar 16/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23082.032629/2022-75

**2. Descrição da necessidade**

O Departamento de Educação Física promove ações de ensino, pesquisa e extensão. Para garantir a continuidade do Departamento é necessária a aquisição de equipamentos, visto que os materiais que foram adquiridos previamente já se esgotaram ou se encontram em péssimas condições devido ao uso. Para que as ações do Departamento e em especial as do Curso de Licenciatura em Educação Física continuem obtendo excelentes resultados em avaliações federais, como ENADE, nota 5 - a maior do estado de Pernambuco dentre todos os cursos de Educação Física e a maior da UFRPE dentre todos os cursos - ratifica-se a necessidade de aquisição/reposição dos materiais solicitados.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	FERNANDA RAÍZA GONÇALVES DA SILVA

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

**5. Levantamento de Mercado**

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

**6. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo e permanentes para Departamento de Educação Física da UFRPE. São equipamentos necessários para a realização de ações de ensino, pesquisa e extensão. A contratação contempla o fornecimento integral do objeto, abrangendo produção, personalização e entrega, conforme especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência.

Trata-se de bens classificados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem especificações usuais e objetivamente comparáveis no mercado, o que permite ampla competitividade e padronização. Essa caracterização justifica a adoção de modelo de licitação compatível com a simplicidade do objeto, como a dispensa eletrônica.

A solução demonstra-se tecnicamente viável, aderente à legislação vigente, exequível no mercado fornecedor e adequada às necessidades institucionais, assegurando o cumprimento dos objetivos pedagógicos e extensionistas com economicidade, eficiência e transparência na gestão público.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A estimativa das quantidades de materiais a serem adquiridos, são necessárias para continuidade das ações de ensino, pesquisa e extensão do Curso de Licenciatura em Educação Física e a manutenção dos excelentes resultados em avaliações federais. A lista de materiais foi construída a partir de diálogo com docentes do curso e contempla todas as disciplinas ministradas no currículo.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 63.839,97

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em fontes oficiais e reconhecidas, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram considerados dados obtidos no Painel de Preços do Governo Federal e em sítios especializados.

Os preços estimados refletem os valores praticados no mercado e servem de base para aferição da razoabilidade da proposta e da viabilidade econômica da contratação. A planilha com a pesquisa de preços detalhada encontra-se anexa a este Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo a descrição dos itens, as fontes consultadas, os valores obtidos e os critérios de cálculo utilizados para definição do valor estimado global.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O parcelamento da solução será adotado, considerando que os itens a serem adquiridos, embora pertencentes à mesma área, apresentam características técnicas distintas. Dessa forma, podem ser contratados de forma independente, sem comprometer a funcionalidade ou a integração do conjunto.

A divisão da aquisição em diversos itens amplia a competitividade, possibilitando a participação de um maior número de empresas, e promove maior economicidade, ao viabilizar a obtenção de preços mais vantajosos e maior eficiência na execução contratual.

Conclui-se, portanto, que o parcelamento da solução é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

### **13. Providências a serem Adotadas**

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

### **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

### **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

A viabilidade da contratação é justificada pela compatibilidade do objeto com as necessidades do Departamento de Educação Física, a adequação orçamentária comprovada por pesquisa de mercado, e a conformidade com a legislação aplicável, garantindo o atendimento das atividades. Este ETP contempla os elementos obrigatórios previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022. Os demais elementos foram dispensados por se tratarem de aquisição simples, padronizada, de baixo valor e amplamente disponível no mercado, cuja contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica. A natureza do objeto não demanda análise técnica complexa, integração com sistemas, nem envolve serviços especializados, o que torna desnecessária a inclusão dos demais elementos previstos na norma.

### **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JESSIKA MARREIRO LUSTOSA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 28/04/2026 às 12:58:08.*